



Edital nº 029/2022 – PPGSOF

Boa Vista, 22 de agosto de 2022

PROCESSO SELETIVO DESTINADO
AO INGRESSO COMO ALUNO/A
ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA, SEMESTRE 2022.2.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima – PPGSOF/UFRR torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao Ingresso como Aluno/a Especial**, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, semestre 2022.2, em conformidade com o Regimento Interno do PPGSOF e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 1.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no ANEXO I. Para apresentação de recurso contra o edital deve ser utilizado o FORMULÁRIO DE RECURSOS (ANEXO II).
- 1.2 O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do PPGSOF que julgará e responderá o pedido de impugnação conforme previsto no calendário do presente edital.
- 1.3 O pedido de impugnação deverá indicar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 1.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.
- 1.5 O pedido de impugnação deverá ser enviado à Coordenação do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), meio da Plataforma SIGAA/UFRR https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e

Página 1 de 13



excepcionalmente por meio do E-mail selecao.ppgsof@ufrr.br (somente em caso de comprovada falha no SIGAA) nas datas previstas no ANEXO I.

2. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2022.2, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o ANEXO III.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo será realizada no período de 25 a 29/08/2022, totalmente virtual por meio da Plataforma SIGAA/UFRR https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e excepcionalmente por meio do E-mail selecao.ppgsof@ufrr.br (somente em caso de comprovada falha no SIGAA).

3.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (ANEXO IV);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade, passaporte emitido por autoridade competente, documento de comprovação de status ou solicitação de residência, Refúgio ou quaisquer outros validados pelas autoridades legais;
- d) Currículo *Lattes* (www.cnpq.br) atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados na tabela do ANEXO V;
- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Carta de Intenções, na qual o/a candidato/a deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador/a e ou docente, com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar (ANEXO IV). A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos/as reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno/a Especial na UFRR (ANEXO VI).

3.2.2 Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do item 3.2;

3.2.3 Essa fase será eliminatória.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do/a candidato/a, levando-se em consideração a produção dos últimos 5 (cinco)



anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme ANEXO V, deste Edital.

- 4.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:
 - a) Coerência e articulação das ideias (Nota 30,0);
 - b) Grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, intenção como pesquisador/docente e os objetivos da disciplina pleiteada (Nota 30,0);
 - c) Da redação: a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem (Nota 40,0).
- 4.3 As etapas de avaliação do currículo e da Carta de Intenção serão classificatórias. Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 4.1 e 4.2;
- 4.4 Estarão aptos a matricular-se em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.
- 4.5 Em caso de empate na Média Final entre os/as candidatos/as serão aplicados os seguintes critérios:
 - 4.5.1 Maior pontuação na análise curricular;
 - 4.5.2 A idade mais avançada do/a candidato/a;
- 4.6 A coordenação divulgará na página web <https://ufr.br/ppgsof/> e no mural do PPGSOF os editais, retificações e resultados parciais e finais do Processo Seletivo;
- 4.7 A matrícula prévia será realizada junto à secretaria do PPGSOF presencialmente ou via E-mail sec.ppgsof@ufr.br no dia 13/09/2022, segundo orientações divulgadas na página web <https://ufr.br/ppgsof/>.
- 4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSOF e/ou pela Comissão de Pós-Graduação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Cada uma das fases do processo seletivo será passível de recursos, a ser impetrado meio da Plataforma SIGAA/UFRR https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e, excepcionalmente por meio do E-mail selecao.ppgsof@ufr.br (somente em caso de comprovada falha no SIGAA) nas datas previstas devendo ser utilizado o Formulário de Recursos (ANEXO II).

5.2. O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica do ponto no qual o/a candidato/a se julgar prejudicado, juntando, quando for o caso, comprovação da possível irregularidade;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas;
- 6.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do www.ufr.br/ppgsf.
- 6.3 É obrigação do/a candidato/a inscrito/a manter-se informado/a sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, na página web <https://ufr.br/ppgsf/> ou através do E-mail selecao.ppgsof@ufr.br
- 6.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGSOF ou pela Comissão de Pós-Graduação;
- 6.5 No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno/a Especial aprovado nesse edital se inscrever novamente em disciplinas no PPGSOF;
- 6.6 Será permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de Aluno/a especial em qualquer curso de pós-graduação na UFRR;
- 6.7 Para aprovação na disciplina, o/a Aluno/a Especial estará submetido/a aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos/as Alunos/as regulares;
- 6.8 No caso de aprovação na disciplina, o/a Aluno/a receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma;
- 6.9 O Aluno/a Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 (cinco) anos, e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º do artigo 34º do Regimento do PPGSOF.
- 6.10 A condição anterior de Aluno/a Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro/a candidato/a.

Prof.^a Dr.^a Márcia Maria de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 640/GR, de 30/09/2020



ANEXO I

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO ALUNO/A S ESPECIAIS 2022.2

DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INSCRIÇÃO	
Divulgação do Edital	23/08/2022
Recurso ao Edital	24/08/2022
Resultado do Recurso ao Edital	25/08/2022
INSCRIÇÕES	
Inscrições	25 a 29/08/2022
Homologação das inscrições	30/08/2022
Recurso a Homologação das inscrições	31/08/2022
Resultado do Recurso da Homologação das inscrições	01/09/2022
Homologação Oficial	01/09/2022
SELEÇÃO	
Avaliação das candidaturas	02 a 04/09/2022
Resultado Preliminar	05/09/2022
Recurso ao Resultado Preliminar	06/05/2022
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar	08/09/2022
Resultado Oficial	08/09/2022
Recurso ao Resultado Oficial	09/09/2022
Resultado do Recurso Oficial	10/09/2022
Resultado Final	12/09/2022
MATRÍCULA	
Matrículas	13/09/2022
Início das aulas	De acordo com o cronograma (Anexo III)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Candidato: _____

RG nº: _____ Órgão expedidor: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Objeto do Recurso: (Explicar o ponto específico de que trata o presente recurso)

Justificativa: (Explicar os argumentos do recurso)

Assinatura do/a Candidato/a

Boa Vista-RR, ___/___/2022.



ANEXO III

OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS – PPGSOF 2022.2

Proposta Aprovada na Reunião do Colegiado em 20/07/2022

Início e fim do período letivo: 01/09 a 18/02/2023

Disciplinas Eletivas 2022.2 – 04 créditos (60 horas)					
Disciplina Eletiva 01: Desenvolvimento, globalização e políticas públicas					
Linha de Pesquisa 02: Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia					
Código: SF2L02		Carga Horária: 60 horas		Créditos: 04	
Professores/as:		Prof. Dr. Evânio Mascarenhas Paulo (PPGSOF) Profa. Dra. Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz (IGEO/UFRR)			
Sistema Curricular: aulas presenciais na terça-feira			Horário: 14h-18h	Local: PPGSOF	
Cronograma das aulas					
Setembro	06/09/2022	13/09/2022	20/09/2022	27/09/2022	
Outubro	04/10/2022	11/10/2022	18/10/2022	25/10/2022	
Novembro	01/11/2022	08/11/2022	15/11/2022*	22/11/2022	29/11/2022
Dezembro	06/12/2022	13/12/2022	20/12/2022		
Janeiro	05/01/2023	12/01/2023	19/01/2023	26/01/2023	
Fevereiro	02/02/2023	09/02/2023	16/02/2023		
Disciplina Eletiva 02: Estado, migração e fronteiras					
Linha de Pesquisa 01: Fronteiras e práticas de mobilidade humana					
Código: SF1L01		Carga Horária: 60 horas		Créditos: 04	
Professores/as:		Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier (PPGSOF) Profa. Dra. Carla Monteiro de Souza (PPGSOF) Prof. Dr. Américo Alves de Lyra (PPGSOF)			
Sistema Curricular: aulas presenciais na Quarta-feira			Horário: 14h-18h	Local: PPGSOF	
Cronograma das aulas					
Setembro	07/09/2022*	14/09/2022	21/09/2022	28/09/2022	
Outubro	05/10/2022*	12/10/2022*	19/10/2022	26/10/2022	
Novembro	02/11/2022*	09/11/2022	16/11/2022	23/11/2022	
Dezembro		07/12/2022	14/12/2022	21/12/2022	
Janeiro	04/01/2023	11/01/2023	18/01/2023	25/01/2023	
Fevereiro	01/02/2023	08/02/2023	15/02/2023		
Disciplina Eletiva 03: Gênero, Territórios e Corpos de Resistência					
Linha de Pesquisa 03: Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia					
Código: SF3L03		Carga Horária: 60 horas		Créditos: 04	
Professores/as:		Prof. Dr. Douglas Verbicaro Soares (PPGSOF) Profa. Dra. Luziene Correa (Ciências Sociais/UFRR)			
Sistema Curricular: aulas presenciais na quinta-feira			Horário: 14h-18h	Local: PPGSOF	
Cronograma das aulas					
Setembro	08/09/2022	15/09/2022	22/09/2022	29/09/2022	
Outubro	06/10/2022	13/10/2022	20/10/2022	27/10/2022	
Novembro	03/11/2022	10/11/2022	17/11/2022	24/11/2022	
Dezembro	01/12/2022	08/12/2022*	15/12/2022	22/12/2022	
Janeiro	05/01/2023	12/01/2023	19/01/2023	26/01/2023	
Fevereiro	02/02/2023	09/02/2023	16/02/2023		
Disciplina Eletiva 04: Formação socioeconômica e a questão ambiental na Amazônia					
Linha de Pesquisa 03: Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



Código: SF3L01	Carga Horária: 60 horas		Créditos: 04		
Professores/as:	Prof. Dr. Amarildo Ferreira Júnior (PPGSOF/IFRR)				
	Prof. Dr. Simão Farias Almeida (PPGCOM/UFRR)				
Sistema Curricular: aulas presenciais na sexta-feira	Horário: 14h-18h		Local: PPGSOF		
Cronograma das aulas					
Setembro	09/09/2022	16/09/2022	23/09/2022	30/09/2022	
Outubro	07/10/2022	14/10/2022	21/10/2022	28/10/2022	
Novembro	04/11/2022	11/11/2022	18/11/2022	25/11/2022	
Dezembro	02/12/2022	09/12/2022	16/12/2022	23/12/2022	
Janeiro	06/01/2023	13/01/2023	20/01/2023	27/01/2023	
Fevereiro	03/02/2023	10/02/2023	17/02/2023		

* Feriados Nacionais ou locais previstos no Calendário da UFRR



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE
ALUNO/A ESPECIAL 2022.2

Nº da Inscrição: _____/2022

Nome: _____

RG nº: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Marque a disciplina a qual está submetendo sua inscrição:

Linha 01: Fronteiras e práticas de mobilidade humana

Disciplina Ofertada: Estado, Migração e Fronteiras

Professores/as:

Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier (PPGSOF)

Profa. Dra. Carla Monteiro de Souza (PPGSOF)

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra (PPGSOF)

Ementa: Analisar os processos migratórios a partir do prisma estatal, os quais evidenciam políticas de permissão de entradas, de integração, de exclusões, de atendimento de normas internacionais, de acolhida humanitárias, entre outros, os quais, desenvolveram-se a partir do próprio processo de construção dos Estados Modernos e o estabelecimento de fronteiras. Aprofundar as reflexões sobre a forma que essas atuações estatais impactam nos contextos fronteiriços e sobre as pessoas, principalmente quando estão em mobilidade que ultrapassa soberanias estatais distintas, relacionando contextos políticos e jurídicos na construção dessa interação entre os Entes estatais e suas descontinuidades, como as fronteiras, com os migrantes, notadamente os internacionais.

Linha 2: Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia

Disciplina Ofertada: Desenvolvimento, Globalização e Políticas Públicas

Professores/as:

Prof. Dr. Evânio Mascarenhas Paulo (PPGSOF)

Profa. Dra. Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz (IGEO/UFRR)

Ementa: Revisão de conceitos econômicos e sociológicos para a compreensão da fase atual do capitalismo; as implicações do processo de globalização nos rumos da economia brasileira; a reestruturação produtiva e o remodelamento das relações de trabalho; as compreensões das agências supranacionais acerca da América Latina: diagnóstico e propostas (BIRD, FMI, CEPAL e UNESCO).

Linha 3: Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia

Disciplinas Ofertadas: Formação Socioeconômica e a questão ambiental na Amazônia

Professores/as

Prof. Dr. Amarildo Ferreira Júnior (PPGSOF/UFRR)

Prof. Dr. Simão Farias Almeida (PPGCOM/UFRR)



Ementa: Processo de formação socioeconômica da Amazônia: recursos, população e políticas de ocupação do período colonial até a atualidade. Políticas de desenvolvimento e modernização da Amazônia: grandes projetos e conflitos socioeconômicos e ambientais. Aproveitamento dos recursos naturais: limites e alternativas para o Desenvolvimento Sustentável. Mercado, políticas ambientais e impactos na Amazônia. Indicadores de sustentabilidade da Amazônia.

() Disciplina ofertada: Gênero, Territórios e Corpos de Resistência

Professores/as:

Prof. Dr. Douglas Verbicaro Soares (PPGSOF)

Profa. Dra. Luziene Correa (Ciências Sociais/UFRR)

Ementa: O território não é apenas o espaço físico, mas o lugar onde se estabelecem as relações sociais, as relações de dominação e subordinação. O território é o espaço em que Capitalismo e patriarcalismo se impõem para subjugar e doutrinar os corpos dos trabalhadores e, principalmente os corpos femininos. Das diversas formas de dominação e exploração de classe, de raças e de gênero emergem estratégias de enfrentamento aberto e de resistências sutis e invisíveis reconhecidas em todos os processos históricos. Portanto, essa disciplina tem como objetivo discutir os processos de construção do gênero feminino em especial, na Amazônia e as diversas formas em que os corpos femininos se transformaram em territórios de resistência ao capitalismo e ao patriarcalismo. A singularidade da região Amazônica não está apenas na sua biodiversidade e diversidade sociocultural, mas por ser um espaço em que historicamente as relações humanas, as relações com o entorno estiveram fortemente marcadas pelas relações de gênero.

Boa Vista, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
LATTES

ITEM	Pontos por atividade	Quant. Máxima	Numeração da página dos Comprovaantes Apresentados, organizados na sequência desta tabela	Quantidade de Comprovaantes	Total de Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (3,0)					
Especialização na grande área de ciências sociais e humanas (tabela CNPq)	2,0	01			
Especialização em outras áreas	1,0	01			
DOCÊNCIA E MONITORIA (DE 2017 EM DIANTE) (17,0)					
Experiência comprovada em docência de ensino superior por disciplina ministrada (por semestre)	1,0	06			
Experiência comprovada em docência de educação básica por ano	1,0	05			
Monitoria de disciplina na graduação (por ano)	0,5	03			
Orientações concluídas de TCC/Monografia e/ou iniciação científica	1,5	03			
GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (DE 2017 a 2022) (15,1)					
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,6	01			
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,5	03			
Membro pesquisador participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,0	02			
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, PET, PIBID ou equivalente (por ano)	1,5	04			
Ministrante de Curso de extensão ou aperfeiçoamento na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,5	02			
Participante de Curso de extensão ou minicurso na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais	0,25	04			
PRODUÇÃO ACADÊMICA (DE 2017 a 2022) (56,5)					
Autoria ou co-autoria de livros especializados	3,5	01			
Organização de obra (livro ou Anais de evento)	2,0	01			



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	2,5	03			
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado e com qualis	2,5	03			
Textos publicados em jornais de notícias ou revistas (Magazine)	0,2	05			
Trabalhos completos publicados Anais de eventos científicos (impresso ou digitalizado)	1,5	04			
Resumo ou Resumo expandindo publicado em Anais de eventos científicos	0,5	04			
Palestra ou conferência em eventos científicos.	2,0	03			
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais.	1,5	04			
Apresentação de trabalho em forma de pôster/banner em evento científico.	1,3	04			
Participação em eventos científicos	1,0	05			
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	1,2	04			
PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (DE 2017 a 2022) (8,4)					
Participação em banca examinadora de concurso público	0,5	01			
Participação em Banca de defesa TCC/ graduação ou Monografia/Especialização	1,0	03			
Assessoria ou consultoria na área	0,2	02			
Supervisão de Estágio	1,0	03			
Produto artístico-cultural concluído	0,5	03			
TOTAL					

Observações: O/a candidato/a deve entregar esta tabela preenchida com sua própria pontuação, a qual deve estar devidamente comprovada no curriculum Lattes e com certificados ou declarações oficiais dos últimos 05 anos (2018 a 2022)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO VI
Declaração

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade Nº _____ Emitida pela Secretaria de Segurança Pública de _____ CPF Nº _____, atesto que NÃO cursei ou fui REPROVADO/A, anteriormente, em quaisquer disciplinas como Aluno/a Especial na UFRR (Artigo 11 da Resolução nº 008/04-CEPE, de 26 de julho de 2004).

Sabedor(a) de que a falsificação de documento ou declaração falsa é falta grave prevista no Artigo 297 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, declaro serem verdadeiras as informações acima.

Boa Vista-RR _____ de _____ de 2022.

Assinatura (conforme o Documento de Identidade)